INDICAÇÃO N.º 634/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação, promovam nas unidades escolares municipais campanhas de orientação aos pais sobre o combate e a prevenção dos piolhos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de junho de 2019.

RODRIGO BELEZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que a realização de campanhas de combate a pediculose (piolho) nas escolas municipais, têm como objetivo combater, prevenir e sensibilizar sobre os casos e riscos, por meio de reuniões e visitas com os pais ou responsáveis dos menores.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o Poder Público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação, promova nas unidades escolares municipais campanhas de orientação aos pais sobre o combate e a prevenção dos piolhos.

Vale ressaltar que é imprescindível garantir uma boa educação e medidas benéficas, e tal pleito demonstrará o compromisso do novo governo em promover a qualidade de vida e as condições adequadas para saúde e bem estar de todos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Educação, concretizem a proposta supramencionada.

Documento assinado pelo(s): RODRIGO BELEZA.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 00:22:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-217863-4W0S3U-7X6A0C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.